

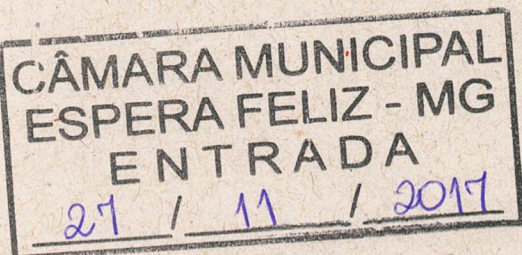


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 37 2017



APROVA PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE
ESPERA FELIZ-MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.



O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado o Plano Municipal de Turismo de Espera Feliz-MG, para o período 2017/2020.

Art. 2º- Faz parte integrante da presente Lei o Plano Municipal de Turismo de Espera Feliz-MG.

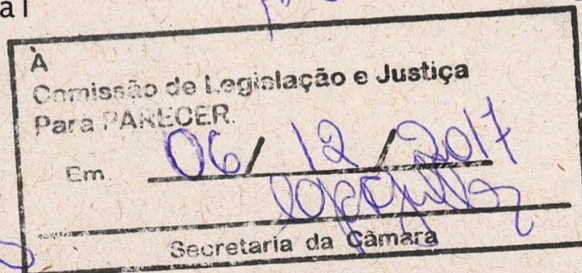
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, aos 27 de novembro de 2017

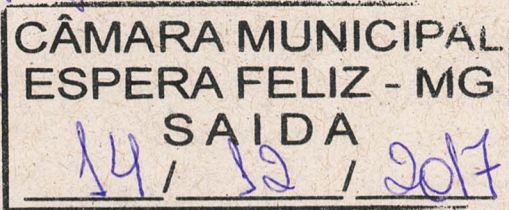
[Signature]
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

retorno único
APROVADO
EM, 13 / 12 / 2017
[Signature]



Lo regime de urgência especial





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306



Ofício nº: 404/2017
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 27/11/2017

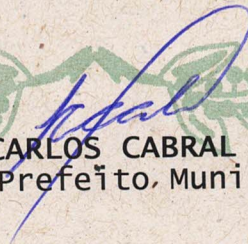
Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei Municipal, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis;

PROJETO DE LEI MUNICIPAL - APROVA PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE ESPERA FELIZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, solicitamos apreciação regime de Urgência Urgentíssima, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Ao Sr.
Erick do Amaral e Souza
Presidente da Câmara de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG

